

ITEM 12 – CONTABILISTA

Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 12/2016 – TC, que a assistência da atividade contábil ao município, no ano de 2025, coube a empresa Eteconp, sob a responsabilidade técnica do contabilista João Paulino dos Santos Neto, com registro junto ao CRC/RN nº 4.398-O.

Em, 16 de abril de 2026.

